CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 29, de 9 de setembro de 2013

Referenda termo de cooperação firmado entre o Município de Toledo, o conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o termo termo de cooperação firmado entre o Município de Toledo, o conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo.

Art. 2º- Fica referendado o termo de convênio celebrado em 1° de abril, de 2013, entre o Município de Toledo, o conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo, visando facilitar o acesso da população de baixa renda às condições necessárias para a construção e ampliação de moradia popular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 9 de setembro de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária